

# A Caderneta da Criança e a prevenção de acidentes e violência na infância

Priorize o uso dos botões para percorrer

o curso de maneira linear

Iniciar



DISQUE  
SAÚDE  
136



**dted**  
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS  
NA EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# Créditos

## **Coordenação do Projeto**

Ana Emilia Figueiredo de Oliveira

## **Coordenação Geral da DTED/ UNA-SUS/UFMA**

Ana Emilia Figueiredo de Oliveira

## **Gestão de Projetos da UNA-SUS/ UFMA**

Amanda Rocha Araújo

## **Coordenação de Produção Pedagógica da UNA-SUS/UFMA**

Paola Trindade Garcia

## **Coordenação de Ofertas Educacionais da UNA-SUS/UFMA**

Elza Bernardes Monier

## **Coordenação de Tecnologia da Informação da UNA-SUS/UFMA**

Mário Antonio Meireles Teixeira

## **Coordenação de Comunicação da UNA-SUS/UFMA**

Ana Paula Silva de Sousa

Dara de Sousa Santos

## **Professores-autores**

Sonia Isoyama Venancio

Gilvani Pereira Grangeiro

## **Validação Técnica do Ministério da Saúde**

## **Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (COCAM)**

Amanda Souza Moura

Ariane Tiago Bernardo de Matos

Giovanna Guarese Borges

Gonçalves

Janini Selva Ginani

Nayara Rezende Amaral

## **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGES/ SGTES)**

Bárbara Ferreira Leite

Carolina Vaccari Simaan

Rosany Ferreira Rios Fonseca

## **Validação Pedagógica**

Larissa Di Leo Nogueira Costa

## **Revisora Textual**

Camila Cantanhede Vieira

## **Designer Instrucional**

Guilherme Coêlho Brito Nunes

## **Designer Gráfico**

Caio Marques Gomes

### **COMO CITAR ESTE MATERIAL**

VENANCIO, Sonia Isoyana; GRANGEIRO, Gilvani Pereira. A Caderneta da Criança e a prevenção de acidentes e violência na infância In: UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Caderneta da Criança: Instrumento intersetorial para promoção da atenção integral à saúde da criança. **Orientações da Caderneta da Criança para as famílias e cuidadores**. São Luís: UNA-SUS; UFMA, 2021.





# Apresentação

Olá, aluna(o)!

Zelar pelo bem da criança para que ela tenha um desenvolvimento saudável e feliz é um dever de toda a sociedade. Dessa forma, é essencial prevenir a violência e os acidentes que podem ocorrer na infância.

**Você sabe quando equipamentos podem ser utilizados por crianças? E quanto aos acidentes e violências, você sabe de que formas é possível preveni-las durante a infância? Sabe como investigar se a criança sofreu algum tipo de violência?**

Ao longo deste material, você terá respostas para esses questionamentos e poderá conhecer mais sobre esses assuntos, de modo que possa auxiliar as famílias na prevenção do consumismo na infância e uso excessivo de telas, bem como na prevenção de acidentes e violência contra a criança.

Vamos lá?



## OBJETIVO

Ao final da leitura deste material, você deve ser capaz de entender a prevenção de acidentes e violência na infância através da Caderneta da Criança.





# Prevenindo acidentes

Faz parte do crescimento e do desenvolvimento da criança **explorar o ambiente em que vive**. Buscar novas descobertas passa a ser uma constante que se amplia à medida que ela vai adquirindo **autonomia** de movimentos, o que sabemos ser muito importante, porém, pode vir com alguns riscos de acontecer acidentes.



Fonte: Pch.vector. Freepik.



Fonte: Pch.vector. Freepik.

Conversar sobre os **principais tipos de acidentes que acometem as crianças** dentro de casa e em outros ambientes que ela frequenta, e como podem ser prevenidos, deve ser sempre pautado com as famílias por ocasião da consulta ou nas atividades educativas.



## PARA SABER MAIS

Conheça formas de prevenção de acidentes, os principais tipos de acidentes e como deixar a criança mais segura acessando o site [Criança Segura](#), que fornece uma série de informações sobre esse assunto.





# Prevenindo acidentes

Como profissional da saúde, você pode ajudar na prevenção de acidentes com crianças orientando as famílias. **Você sabe quais indicações e informações pode fornecer nesse sentido?**

No encontro com a família:



Fonte: Adaptado de Pch.vector. Freepik.

Oriente as famílias sobre como manter o ambiente **seguro** para que a criança possa explorar e alcançar objetos de sua curiosidade sem riscos de acidentes.

**Informe sobre o cuidado**, quando a criança é bem pequena, com lençóis soltos e travesseiros que podem aumentar o risco de asfixia.





# Prevenindo acidentes

Ainda nessas oportunidades de encontro com a família:



Fonte: Adaptado de Pch.vector. Freepik.

Converse, a depender da idade, sobre a **importância de manter fora da visão e alcance medicamentos, material de limpeza e objetos pequenos** que possam ser levados à boca, como sacos plásticos, móveis soltos, acesso fácil ao fogão etc.

Oriente a não sair de carro com a criança sem o uso da cadeirinha ou do bebê-conforto e o cinto de segurança.





# Prevenindo acidentes

As condições do ambiente físico e familiar em que a criança vive interferem muito no seu **crescimento e desenvolvimento**; e quando a este contexto são acrescentadas situações de violência, interromper esse ciclo é urgente e indispensável, pois afeta intensamente **o desenvolvimento infantil**. De acordo com o Relatório Mundial sobre violência e saúde da Organização Mundial da Saúde:

“ Violência é o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação<sup>1</sup>. ”

Em sintonia com a OMS, o Ministério de Saúde define a **violência que acomete crianças e adolescentes** como:

“ Quaisquer atos ou omissões dos pais, parentes, responsáveis, instituições e, em última instância, da sociedade em geral, que redundam em dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas<sup>2</sup>. ”





# Protegendo a criança da violência

A violência interpessoal se divide em intrafamiliar e comunitária, e decorre da interação entre as pessoas, principalmente entre aquelas que apresentam dificuldade de diálogo/conversa, passando a agressividade como forma de resolver as situações que surgem no seu núcleo de convívio familiar ou comunitário<sup>3</sup>. De acordo com o modelo proposto pela Organização Mundial da Saúde, as violências podem ser classificadas como<sup>1</sup>:

## Tipos de violência

**Autoprovocada**  
(provocada contra si mesmo)

**Interpessoal**  
(provocada por indivíduos ou grupos)

**Coletiva**  
(provocadas por grupos armados, milícias e grupos terroristas)

Quanto à natureza:

**Física**

**Sexual**

**Psicológica**

**Negligência/abandono**





# Protegendo a criança da violência

A complexidade da violência e as suas múltiplas consequências requisitam:

- Atenção integral e integrada às vítimas;
- Intensa observação na/com a família;
- Atuação planejada e coordenada com a rede intrasetorial e intersetorial, interserviços em diversos níveis de atenção, atuando em linha de cuidado e encaminhamento na rede para a atenção integral e integrada às vítimas.

Assim, vale ressaltar que os momentos das consultas são oportunos para **identificar sinais compatíveis com situações de violência**.



## PARA SABER MAIS

Aprenda mais sobre a violência contra a criança através do artigo [Consequências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação](#). Para saber mais sobre os tipos de violência e as linhas de cuidado na infância, acesse o material do Ministério da Saúde [Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias](#).

A qualquer suspeita de maus-tratos, violência física, psicológica, sexual ou obrigação de trabalho:

DISQUE  
100  
DENUNCIE





# Protegendo a criança da violência

É importante frisar que **proteger a criança de qualquer forma de violência é dever de todos nós**. Por isso, é necessária máxima atenção e um diálogo minucioso com o responsável para prevenir e proteger a criança da violência. Veja, abaixo, alguns cuidados:



Observe a relação do cuidador com a criança;



Examine se a criança tem **manchas no corpo, feridas** em diferentes estágios de cicatrização;



Converse com a família/cuidador sobre **mudança de comportamento** (agressividade, passividade, tristeza);



Converse sobre quais as **medidas de proteção** contra a violência;



Pergunte se a família já conhece o **Sistema de Garantia de Direitos** (SGD) que cuida da violação de direitos de crianças e adolescentes





# Equipamentos eletrônicos e o consumo na infância

Sabendo que o desejo de consumo e o interesse/ acesso pela tecnologia não surgem naturalmente na criança pequena e reconhecendo que a participação significativa dos adultos na oferta e aproximação, seja por estímulo das propagandas ou pela compra e entrega à criança, o Ministério da Saúde incorporou ao conteúdo da Caderneta temas sobre **Consumo e Cuidado com o uso dos eletrônicos**.

A intencionalidade do acréscimo temático é, além de informar e orientar as famílias e os profissionais, a de possibilitar **reflexões sobre os impactos do uso precoce e por longos tempos da tecnologia e o consumo infantil**.

As crianças aprendem muito com os exemplos dos adultos. Nesse sentido, a legislação brasileira apresenta um normativo legal que ajusta condutas desse segmento comercial.

**Projeto de Lei n.º: 5.921/2001<sup>4</sup>:**  
Proíbe a publicidade dirigida à criança e regulamenta a publicidade dirigida a adolescentes.

**Projeto de Lei n.º: 1.745/2011<sup>5</sup>:**  
Veda a comercialização de alimentos e produtos em geral destinados ao consumo e uso por crianças, a oferta de brinquedos, brinde ou prêmio a título de bonificação.





# Equipamentos eletrônicos e o consumo na infância

Conversar com a família sobre os cuidados e apelos com as propagandas é importante para fazer o familiar entender que, às vezes, a criança se encanta pela imagem, sem saber o valor de um produto. É necessário frisar também a **importância das brincadeiras em relação aos brinquedos**. Veja algumas orientações para essa conversa:



Refleta com a família sobre os apelos das propagandas para estimular o consumo, principalmente de brinquedos e alimentos;



Converse com a família que a criança pequena não sabe quanto custam os brinquedos. A criança se encanta pelo que vê e não por quanto custa;



Converse sobre a importância das brincadeiras e não necessariamente dos brinquedos para estimular o desenvolvimento infantil – brincar não é brinquedo, brincar é interação;



Oriente sobre o excesso de propagandas que estimulam o consumo de alimentos muitas vezes não saudáveis.



## PARA SABER MAIS

Para conhecer as vantagens do livre brincar e aprender algumas brincadeiras novas, acesse o site do [Território do Brincar, Alana](#) ou o [Tempo Junto](#).





# Equipamentos eletrônicos e o consumo na infância

O mundo mudou e nos trouxe muitos avanços em áreas diversas, voltadas para os **adultos e muito mais para as crianças**, dentre estas, a tecnológica. Estamos vivendo a aceleração do desenvolvimento de aparelhos eletrônicos portáteis que permitem a comunicação com pessoas em lugares diversos do planeta. Aderir ao processo evolutivo é importante, mas o **uso indiscriminado** e sem limites pode ser **prejudicial para as crianças**.

O acesso aos **meios de comunicação (TV, celulares, tablets, computadores)** traz um apelo que desperta, pela cor, som, imagens e movimentos, o interesse das crianças desde bem pequenas. Por outro lado, sabemos o quanto a interação com os adultos é essencial para o desenvolvimento das crianças. Olho no olho, brincar juntas em casa ou junto da natureza, com adultos ou com outras crianças faz com que sejam desenvolvidas as **habilidades motoras, cognitivas e socioafetivas** muito mais do que deixar a criança diante de telas.



Fonte: Vectorjuice. Freepik.





# Equipamentos eletrônicos e o consumo na infância

É importante ter atenção às **idades das crianças** e ao uso de **equipamentos eletrônicos**. Veja, abaixo, algumas recomendações presentes na página 56 da Caderneta da Criança<sup>6</sup>:

Crianças menores de 2 anos não devem ser expostas a esses equipamentos, porque – **principalmente nessa idade** – a convivência familiar e social é muito **importante para a construção dos laços afetivos**.

Para a criança de 2 a 5 anos, a recomendação é que o tempo máximo **diante desses aparelhos seja de uma hora por dia**.

Até os 10 anos, as crianças **não devem fazer uso de televisão ou computador nos seus próprios quartos**.

As crianças **antes dos 12 anos não devem possuir celulares e smartphones**.



## LEITURA COMPLEMENTAR

Para se aprofundar um pouco mais no tema, acesse o Manual de Orientação [#MENOS TELAS](#) [#MAIS SAÚDE](#) da Sociedade Brasileira de Pediatria.





# Equipamentos eletrônicos e o consumo na infância

Nos encontros com as famílias das crianças, aproveite sua posição profissional e:

- Converse para saber como as brincadeiras acontecem em casa e na comunidade;
- **Informe sobre a importância das brincadeiras para o desenvolvimento da criança;**
- Oriente sobre a idade certa e o tempo recomendado para liberar o acesso da criança à tecnologia;
- Caso identifique o uso da tecnologia fora do recomendado, discuta com a família e ajude-a a construir um plano de ação com brincadeiras e momentos de interação com a criança.



## PARA SABER MAIS.

Você pode encontrar na página do Ministério da Cultura materiais sobre brincadeiras de rua por faixas etárias na [Cartilha Jogos e brincadeiras das culturas populares.](#)



Fonte: Vectorjuice. Freepik.



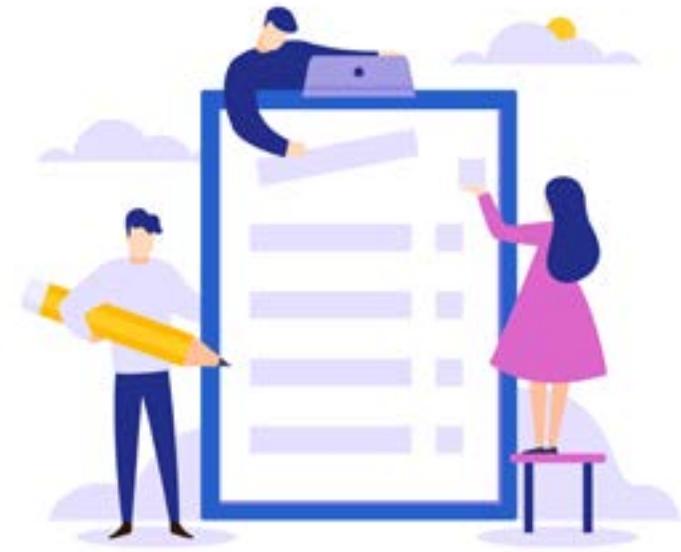


# Atividade formativa

Agora que você já aprendeu sobre como orientar as famílias para a prevenção de acidentes e violências com crianças, você poderá testar seus conhecimentos respondendo à atividade a seguir.

A atividade contém duas questões de caráter formativo, ou seja, que não irão somar nota para a média do curso. Contudo, ela é importante para que você verifique sua compreensão sobre o assunto. Essas questões devem ampliar ainda mais seu conhecimento sobre o tema, então é importante que você as responda.

Escolha suas respostas mentalmente e, em seguida, verifique os feedbacks.



Fonte: Vectorjuice. Freepik.





# Atividade formativa

## Questão 1:

Os acidentes domésticos podem provocar graves consequências e sua prevenção é fundamental para a manutenção da saúde da família. Sobre as orientações da Caderneta da Criança acerca da prevenção de acidentes, podemos dizer que:

- A) O profissional deve orientar as famílias/cuidadores a não permitir que a criança explore e alcance objetos de sua curiosidade, para não se machucar.
- B) É importante informar sobre o cuidado com lençóis soltos e travesseiros que podem provocar asfixias somente quando as crianças forem maiores.
- C) Quando as crianças são bem pequenas, converse com elas sobre a importância de manter fora da visão e alcance medicamentos e materiais de limpeza.
- D) O profissional deve orientar as famílias/cuidadores a não sair de carro com a criança sem a utilização da cadeirinha e do cinto de segurança, mesmo em trechos curtos.





# Atividade formativa

## Feedback da Questão 1:

A) **INCORRETO.** O profissional deve orientar as famílias/cuidadores a estimular a criança a explorar o ambiente (faz parte do seu processo de desenvolvimento), principalmente nos primeiros anos de vida, porém deve cuidar bem dos espaços por onde ela circula para que não alcance objetos que possam machucar.

B) **INCORRETO.** Esse cuidado é maior para as crianças pequenas - os bebês não precisam de travesseiro. Para evitar sufocamento, devem dormir em colchão firme e lençóis bem justos, sem almofada ou protetores de berço.

C) **INCORRETO.** As crianças bem pequenas não têm compreensão dessas informações. A família/cuidador deve sempre manter fora da visão e alcance medicamentos e materiais de limpeza ou qualquer produto que ameace a segurança da criança.

D) **CORRETO.** É essencial que os profissionais orientem as famílias/cuidadores sobre a importância do uso do cinto de segurança e da cadeirinha, para manter a criança mais protegida de acidentes no trânsito. O uso desses equipamentos salva vidas.





# Atividade formativa

## Questão 2:

A violência doméstica é um problema que pode afetar diretamente o crescimento e o desenvolvimento infantil, sendo extremamente importante garantir a proteção da criança durante as várias fases do seu desenvolvimento. Sobre a proteção da criança contra a violência, podemos dizer que:

- A) As condições do ambiente físico e familiar não interferem muito no crescimento infantil, pela grande capacidade de adaptação das crianças.
- B) A complexidade da violência para a abordagem familiar requer a atuação somente da Atenção Primária para a resolução do problema.
- C) A complexidade da violência para a abordagem familiar requer a atuação somente da Atenção Especializada para a resolução do problema.
- D) A observação e a atuação de equipes interdisciplinares em programas de prevenção despertam a participação multidisciplinar.





# Atividade formativa

## Feedback da Questão 2:

A) **INCORRETO.** Ao contrário, as condições do ambiente físico e familiar impactam sim no crescimento infantil, apesar da capacidade de adaptação das crianças.

B) **INCORRETO.** Pela complexidade da violência e suas consequências, principalmente para a violência familiar, requer a atuação interdisciplinar e intersetorial para a resolução do problema.

C) **INCORRETO.** A complexidade da violência para a abordagem familiar requer a atuação de toda a rede de atenção e proteção, da Atenção Básica, Atenção Especializada e até de outras áreas do Sistema de Garantia de Direitos e outros serviços para a resolução do problema.

D) **CORRETO.** A observação e a atuação de equipes interdisciplinares em programas de prevenção despertam a participação multidisciplinar e a atuação em Linha de Cuidado.





# Considerações finais

Ao longo deste material, você pôde aprender sobre a prevenção de acidentes e violência contra a criança. Aprendeu também sobre formas de orientar a família e como identificar quando a criança está sofrendo alguma dessas situações.

É importante ressaltar que o diálogo dos profissionais de saúde com as famílias é necessário e contribui para o cuidado e a promoção do desenvolvimento integral da criança.

**Através desse diálogo, é possível prevenir essas situações e fornecer um desenvolvimento saudável para criança.**

Até a próxima!





# Referências

1. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; KRUG, Etienne G. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.
2. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º: 5.921/2001**. Dispõe sobre a publicidade ou propaganda comercial dirigida a crianças e adolescentes, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1119939&filename=SBT+3+CCTCI+%3D%3E+PL+5921/2001](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1119939&filename=SBT+3+CCTCI+%3D%3E+PL+5921/2001)>.
3. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. **Impactos da violência na saúde**, v. 2, p. 21-42, 2009.
4. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 5.921/2001**. Proíbe a publicidade dirigida à criança e regulamenta a publicidade dirigida a adolescentes. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=43201>>.
5. BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 1.745/2011**. Dispõe sobre a vedação na comercialização de alimentos e produtos em geral destinados ao consumo e uso por crianças, a oferta de brinquedos, brinde ou prêmio a título de bonificação. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=10CF4C796755A564747D6E00A540C32F.proposicoesWebExterno1?codteor=903319&filename=Avulso+-PL+1745/2011](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=10CF4C796755A564747D6E00A540C32F.proposicoesWebExterno1?codteor=903319&filename=Avulso+-PL+1745/2011)>.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. **Caderneta da Criança: Passaporte para Cidadania**. 2021.

